Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:27D410EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO Nº 087/2022.

Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022. O PREFEITO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR, na condição de autoridade competente e ordenador da despesa, e ante a constatação de regularidade dos atos procedimentais praticados, faz a **HOMOLOGAÇÃO** do Procedimento Licitatório – PROCESSO Nº 087/2022 – TOMADA DE PREÇO nº 003/2022 conforme dados a seguir: SAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 01.221.604/0001-20, com o valor total de R$ 1.067.421,06 (Um milhão, sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte e um reais e seis centavos); Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DA PRAÇA NA RUA DA PISTA NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR".

Uiramutã/RR, 28 de JUNHO de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA.
Prefeito do Município de Uiramutã.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:6082F169

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO

"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei 158/15 de 02 de Fevereiro de 2015
RESOLUÇÃO Nº005/2022/CMAS-RR

Dispõe Sobre a Aprovação do Recurso Para o Fundo Municipal de Assistência Social– 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições, conferida pela Lei Federal nº. 8742, de 07 de dezembro de 1993, pela Lei Municipal nº158/2015, de 02 de fevereiro de 2015, e de acordo com a reunião extraordinária de 29 de junho de 2022, Ata nº 07 aprovou o recurso para o Fundo Municipal de Assistência Social a Nível da Proteção Social Especial- CREAS: Estruturação da Rede de Serviços do Suas no exercício de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o aceite do Termo de Responsabilidade do Recurso atendido pelo Ministério da Cidadania, através do Sistema de Gestão de Transferência Voluntárias SIGTV, para o Fundo Municipal de Assistência Social, Nível da Proteção Social Especial: **ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS**, com o seguinte parecer:

O "Conselho Municipal de Assistência Social de Amajarí" – CMAS, é de Parecer Favorável ao recurso de Gestão de Transferências Voluntárias-SIGTV, para o Fundo Municipal de Assistência Social, por unanimidade dos membros do referido conselho.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Amajari – RR, 29 de junho de 2022.

MARIA LUCENILDE GOMES R. DE MORAIS
Presidente do CMAS/RR
Decreto Nº196/2021

P.M. CARACARAÍ
Proc.: nº 033/22
Fls: nº 459

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:8C51833D

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

GABINETE CIVIL
DECRETO Nº 020/2022, DE 29 DE JUNHO DE 2022: DISPÕE SOBRE ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS COMPLEMENTARES PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ, ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o aumento na incidência de casos novos de COVID-19 no Estado de Roraima e, em específico, no Município de Caracaraí-RR;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o uso obrigatório de máscara facial protetora nos seguintes locais:
I – nos serviços e atividades realizados pela Administração Pública Municipal em ambiente fechado ou que façam atendimento ao público;
II – nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, bem como em unidades do setor privado;
III – nos locais destinados à prestação de serviços de saúde, quer sejam públicos ou privados;
IV – nos meios de transporte coletivo de passageiros e respectivos locais de acesso, embarque e desembarque.

Art. 2º. Fica recomendado aos estabelecimentos comerciais, religiosos, desportivos e agências bancárias:
I – maximização da ventilação natural do local;
II – disponibilização de álcool em gel 70% (setenta por cento) em local de fácil visualização, principalmente na entrada e saída;
III – distanciamento mínimo de 1,0 entre as pessoas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Caracaraí/RR, 29 de Junho de 2022.

DIANIERY DE SOUZA COELHO
Prefeita do Município de Caracaraí - RR

Publicado por:
Ivana Costa Araujo
Código Identificador:AF4CB361

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 007/2022

PROCESSO Nº 038/2022
OBJETO: PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO EVENTO "REALIZAÇÃO DO EVENTO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO, FUTSAL, FUTEBOL SOCIETY E DA GINCANA ESPORTIVA E CULTURAL DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ/RR".
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 221.767,95 (Duzentos e vinte e um mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos)
RUBRICA ORÇAMENTARIA: REALIZAÇÃO DO EVENTO CAMPEONATO MUN. DE FUTEBOL DE CAMPO, FUTSAL, FUTEBOL SOCIETY E DA GINCANA, CONVÊNIO: 911634/2021.

LOTE I;
ELEMENTO DE DESPESAS: MATERIAL DE CONSUMO
PROGRAMA DE TRABALHO: 27.812.0014.1.008
ELEMENTO: 3390.30.00
RED: 498
FONTE DE RECURSO: 1.700.00
VALOR: 59.928,59 (Cinquenta e nove mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos)
ELEMENTO DE DESPESAS: RECURSO PROPRIO
PROGRAMA DE TRABALHO: 27.812.0014.1.008
ELEMENTO: 3390.30.00
RED: 498
FONTE DE RECURSO: 1.500.99
VALOR: 766,44 (Setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)
LOTE II
ELEMENTO DE DESPESAS: OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
PROGRAMA DE TRABALHO: 27.812.0014.1.008
ELEMENTO: 3390.39.00
RED: 500
FONTE DE RECURSO: 1.700.00
VALOR: R$ 31.045,00 (trinta e um mil e quarenta cinco reais)
LOTE IV;
ELEMENTO DE DESPESAS: MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
PROGRAMA DE TRABALHO: 27.812.0014.1.008
ELEMENTO: 3390.32.00
RED: 501
FONTE DE RECURSO: 1.700.00
VALOR: 130.020,08 (Cento e trinta mil, vinte reais e oito centavos)
VIGÊNCIA: 8 (oito) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações complementares.
PARTES CONTRATUAIS:
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
CONTRATADA: CQS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ: 20.494.536/0001-18
DATA DA ASSINATURA: 19/05/2022.

Caracaraí- RR, 29 de junho de 2022.

ANA CATARINA GOMES SERAFIM
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:233ECBFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 008/2022

PROCESSO Nº 038/2022
OBJETO: PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO EVENTO "REALIZAÇÃO DO EVENTO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO, FUTSAL, FUTEBOL SOCIETY E DA GINCANA ESPORTIVA E CULTURAL DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ/RR".
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 113.579,29 (cento e treze mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos)
RUBRICA ORÇAMENTARIA: REALIZAÇÃO DO EVENTO CAMPEONATO MUN. DE FUTEBOL DE CAMPO, FUTSAL, FUTEBOL SOCIETY E DA GINCANA, CONVÊNIO: 911634/2021.
LOTE III;
ELEMENTO DE DESPESAS: OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
PROGRAMA DE TRABALHO: 27.812.0014.1.008
ELEMENTO: 3390.39.00
RED: 500
FONTE DE RECURSO: 1.700.00
VALOR: 113.579,29 (Cento e treze mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos)
VIGÊNCIA: 8 (oito) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações complementares.
PARTES CONTRATUAIS:
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
CONTRATADA: MOURÃO E LIRA LTDA- EPP
CNPJ: 05.059.252/0001-00
DATA DA ASSINATURA: 19/05/2022.



Caracaraí- RR, 29 de junho de 2022.

ANA CATARINA GOMES SERAFIM
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:5E84570A

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº. 34/22

LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº. 34/22
PROCESSO Nº. 33/22

O Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Iracema, utilizando-se da competência que trata a Lei 0215/10 que dispõe sobre: Institui a Politica de Proteção e da Conservação do Meio Ambiente e da melhoria da Qualidade de vida do Municipio de Iracema, em seu Capitulo I, que regulamenta as Autorizações de Atividades Potencialmente Poluidoras resolve expedir a **Licença de Instalação**, que autoriza a:

INTERESSADO: SOUSA SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA-ME
CPF/CNPJ: 20.656.199/0001-18
ENDEREÇO: RUA AMORA GOMES DA SILVA, Nº391 SANTA LUIZA CARACARAI-RR
MUNICIPIO: BOA VISTA -RR

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PUBLICA NO MUNICIPIO DE IRACEMA-RR.

Registrado na SEMTMA/DLA sob o código 001 Instalar a atividade relativa á CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PUBLICA NO MUNICIPIO DE IRACEMA-RR.
com as seguintes restrições: Esta Licença só é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Diretoria de Licenciamento da SEMTMA - Iracema/RR.
Esta Licença e válida pelo periodo de 02 anos a contar da presente data conforme no processo nº. 34/22, observadas as condições deste documento.

Iracema, 28 de junho de 2022.

ROBSON YUKIO NAKAYAMA
Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente
Decreto Nº 006/2021

Publicado por:
Robson Yukio Nakayama
Código Identificador:BF8F3DFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE OPERAÇÃO L.O Nº 016/22